



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 532/2019

Data: 21 / 10 / 2019

Hora: 12 / 00

Funcionário: romuise

Autor: JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT)

Coautora: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)

Coautor: PAULO MARCIO CASTRO E SILVA (DEM)

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, requiro seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Chefe de Gabinete e Secretaria de Obras, indicando que **MELHORE A QUALIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES DE ILUMINAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS** na Rua Castro Alves, no Bairro Castelândia.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade.

Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer. Ao percorrer a rua sobredita pode-se perceber vários pontos ermos que a iluminação é deficiente, em virtude da falta destes equipamentos e também por causa de lâmpadas que não fornecem o iluminamento adequado e deveriam ser substituídas por lâmpadas de maior potência.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança criado pela alta incidência do consumo de álcool e drogas, fator este que colabora para que a cada dia surjam mais notícias tristes e violentas, que gera nas pessoas “medo”. Caminhando então em ruas quase escuras o medo é ainda maior.

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Outro agravante são os diversos munícipes que vão e voltam ao trabalho nos horários da noite e madrugada, alvos fáceis de bandidos, ladrões e outros marginais. Uma ideia seria a adoção da luz branca na iluminação pública, pois esta permite um alto fluxo luminoso e melhor Índice de Reprodução de Cores, o que na prática facilita a identificação de objetos, pessoas e veículos, além do que se torna viável pela diminuição do consumo de energia e a qualidade da iluminação.

Aguardo assim que a Administração Municipal atenda a reivindicação acima exposta, num menor, tempo possível, diante da gravidade da situação exposta.

Primavera do Leste, MT, 16 de outubro de 2019.

JUAREZ FÁRIA BARBOSA
Vereador do PDT

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
Vereadora do PDT

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador do DEM